



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

ANÚNCIO

BOLSAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

No âmbito do Regulamento de bolsas diversas da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 2746/2005 (2ª série), publicado no Diário da República nº 25, de 4 de fevereiro, informa-se que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste anúncio, concurso para atribuição de 4 bolsas para a realização de estágios curriculares, a decorrer nos SASUC, visando proporcionar formação em ambiente laboral no âmbito das atividades desenvolvidas.

1) Caracterização das bolsas

- a) As bolsas destinam-se a financiar a realização de 4 estágios curriculares nos SASUC (3 para o perfil A e 1 para o perfil B);
- b) A candidatura será efetuada mediante requerimento, acompanhado de *curriculum vitae* (CV) detalhado e assinado, de fotocópias do cartão do cidadão ou do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal, bem como de outra documentação que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito;
- c) A candidatura poderá ser remetida por correio, dirigido ao Administrador dos SASUC, R. Guilherme Moreira, nº 12, 3000-210 Coimbra, entregue presencialmente na mesma morada, ou remetida via *email* para o endereço: gabadmin@sas.uc.pt (com todos os documentos mencionados em b) digitalizados, sendo que o requerimento e o CV têm de ser assinados e digitalizados);
- d) Os candidatos deverão ser licenciados / mestres em Economia, Gestão, Administração Pública ou áreas afins (perfil A) ou Direito (perfil B), em ambos os casos com o domínio das ferramentas *MsOffice*.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

2) Duração da bolsa

A bolsa terá a duração mínima de 6 meses, eventualmente prorrogável até ao limite máximo de 12 meses.

3) Componentes da bolsa

- a) Subsídio mensal correspondente ao salário mínimo nacional;
- b) Seguro de acidentes pessoais.

4) Seleção dos candidatos

Na avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes critérios:

- i) A média final do curso ou a média calculada até ao momento da candidatura;
- ii) Conhecimentos de informática da área mencionada;
- iii) A frequência de cursos profissionais ou de pós-graduações;
- iv) O *curriculum vitae* do candidato;
- v) O desempenho na entrevista pessoal de seleção.

5) Poderá o candidato, caso pretenda, solicitar a consulta da ata de ponderação de critérios. Para o efeito, deverá dirigir-se ao Gabinete de Apoio à Gestão, na morada supra mencionada.

6) Divulgação dos resultados

- a) Os resultados de avaliação serão comunicados, mediante notificação por *email*, aos candidatos;
- b) Se um candidato classificado for convocado para a realização do estágio e se encontrar indisponível, serão convocados os candidatos pela ordem em que foram classificados;
- c) O início de cada estágio ocorrerá nos seis meses seguintes à respetiva notificação.

7) Reserva de recrutamento

Será mantida reserva de recrutamento pelo prazo de um ano.

Administração dos SASUC, 30 de abril de 2013

O Administrador,

(José Pires Marques)